

Tabela Salarial – Folha de Pagamento										
Valores básicos a contar de 01/01/2023					3,79%	Decreto Nº 22.385 de 10/01/ 2023		Lei Nº 8.914 de 06/01/ 2023		
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA : 12/04/2023				PADRÃO LEI 409						
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		P.SAL 01	2.168,29					
01	1.948,18	FG-01	473,39	P.SAL 02	3.035,62	PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL				
02	2.127,54	FG-02	592,31	P.SAL 03	3.902,95		Antiga	Vigente		
03	2.306,97	FG-03	710,97	P.SAL 04	4.770,31	Médico 33h	2.485,36	4.970,72		
04	2.546,31	FG-04	828,82	P.SAL 05	4.987,12	Médico 20h	1.532,78	3.065,55		
05	2.761,93	FG-05	947,60	P.SAL 05 - A	8.311,85	Secret de Escola	570,49	1.140,97		
06	2.980,66	FG-06	1.184,34	P.SAL 06	9.757,36	Fiscal	790,70	1.581,39		
07	3.188,95	FG-07	1.421,59	P.SAL 07	16.623,67	Op de Máquina	27,47	54,93		
08	3.488,22	FG-08	1.646,60	EXCEDENTES		Motorista	136,84	273,67		
09	3.866,19	FG-09	2.116,63	E-01	2.307,02	Eletricista	461,13	922,26		
10	4.241,41			E-02	2.272,57	Mecânico	357,01	714,01		
11	4.552,44	Agente de Combate às Endemias/Agente Comunitário de Saúde Lei Nº 8.837 de 08/08/2022		E-03	2.663,85					
12	5.705,92		E-04	2.183,48	PARC. REF. ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA		874,38			
13	6.225,15		E-05	4.552,13						
14	8.743,79		E-06	3.293,11	Gratificação de Incentivo à Qualificação GIQ		194,82			
14(60%)	5.246,27		2.604,00	E-07	3.487,12					
CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE		INSALUBRIDADE a/c 01/05/2020				
CC-1	2.448,14	G-1	2.662,41	ESTATUTÁRIOS/CLT-E		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
CC-2	2.818,31	G-2	2.928,65	10%	194,82	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS				
CC-3	3.261,80	G-3	3.195,03	20%	389,64	20%		520,80		
CC-4	3.692,27	G-4	3.461,49	40%	779,27	40%		1.041,60		
CC-5	4.092,30	G-5	3.727,43	a/c 2015		Auxílio Alimentação:		35,07		
CC-6	4.947,31	M-1	2.276,79	CLT/NE		Valor Mês.....: x		22,00	771,54	
CC-7	5.810,59	M-2	2.276,79	10%	130,20					
CC-8	9.293,09	M-3	2.336,42	20%	260,40	Auxílio Creche.:		487,05		
CC-9	10.341,64	M-4	2.446,38	40%	520,80	Auxílio Natalidade:		974,09		
Salário Mínimo.....:			1.302,00		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143 DE 12/12/2022		a/c 01/01/2023			
Salário Família a/c de 01/01/2023 Portaria Nº 26 de 10/01/2023			até		1.754,18 :		Valor		59,82	
Valores Subsídios a/c			01/01/23	5,79%	Lei Nº 8.911/8.913 de		06/01/ 2023			
Subsídios Secretário Municipal:			15.679,82		Decreto Nº 22.385 de 10/01/2023					
Prefeito:			25.066,76		Vice-Prefeito:			17.556,29		
Base de cálculo do IR a/c Abril de 2015				Alíquota (%)	deduzir	Previdência Social a/c 01/01/2023				
Até	1.903,98			-		Salário de Contribuição		Alíq. (%)	deduzir	
De	1.903,99	até	2.826,65	7,5	142,80	Portaria Nº 26 de 10/01/2023				
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	354,80	Até	1.302,00		-	
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	636,13	De	1.302,01	Até	2.571,29	
Acima de			4.664,68	27,5	869,36	De	2.571,30	Até	3.856,94	
			Dedução por dependente		189,59	De	3.856,95	Até	7.507,49	
						Teto INSS....		877,22		
IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%	Plano Familiar 7,7%		Parte Patronal	PROJETO PRAVIDA CAXIAS				
Menor Contribuição		155,85	194,82			MÉDICO		18.723,89		
		8% do Padrão 01	10% do Padrão 01		7,70%	ODONTÓLOGO		14.979,34		
Maior contribuição		467,55	1.168,92			Tec. Enfermagem		5.051,44		
		3 x 155,85	6 x 194,82			ENFERMEIRO		12.197,42		
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14				Aux. Enfermagem		4.280,29		
		14%	DO PADRÃO 01	272,75						
						FAPS ESTATUTÁRIOS a/c 01/04/2023				
MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES Gerência de Folha de Pagamento						ATIVOS (LC Nº 716 de 21.12.2022)		Alíq. (%)	Deduções	
						De		Até		
						-		7.507,49	14%	-
						7.507,50		13.360,59	16%	150,15
						13.360,60		19.213,69	18%	417,36
						19.213,70		25.066,76	20%	801,63
RONALDO BONIATTI Secretário Municipal – SMRHL						25.066,77		acima	22%	1.302,97